



PROCESSO Nº : 193.487-2/2024
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : PENSÃO
INTERESSADO(A) : ISAURA MARIA DOS SANTOS
RELATOR : CONSELHEIRO DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Pensão Vitalícia, concedida a Sra. **ISAURA MARIA DOS SANTOS – CPF nº 474.467.141-15**, em decorrência do falecimento do Sr. Manoel Pereira dos Santos, ocorrido em 05/06/2024, servidor aposentado no cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômica Social, A-04, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro do ato administrativo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 424/2025, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

